



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º 6114/2025	
Rubrica	Folha n.º 86

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 069/2025

No cumprimento das atribuições estabelecidas no Art. 5º da Lei Municipal 2415/2013 de 13 de Setembro de 2013, além daquelas dispostas no Art. 74 da Constituição Federal e Art. 76 da Constituição Estadual, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Previamente, esclarecemos que tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno, bem como os aspectos jurídicos, como exige a Lei 14.133/2021.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do processo licitatório encaminhado pelo setor responsável.

1. ANÁLISE

Versam os presentes autos sobre o Processo Administrativo nº 6114/2025, referente a contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Constata-se que foram observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônica.

Constata-se o Documento de Solicitação de Demanda, assinado pela Secretária Municipal de Administração e recursos Humanos, fls. 02/03.

Constata-se o ETP – Estudo Técnico Preliminar com valor estimado de R\$ 33.437,50 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), assinado pela Secretária Municipal de Administração e recursos Humanos, fls. 04/11.

Constata-se Pesquisa de mercado, fls. 12/25 e 49/79.



Processo n.º 6814/2025	
Rubrica	Folha n.º 87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

Constata-se o Termo de Referência assinado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, fls.27/47.

Constata-se publicação do chamamento público, no Diário Oficial dos Municípios do ES, nos dias 26/05/2025 e 27/05/2025, fls. 80/81.

Constata-se no Mapa de Apuração de Valores por Item, através da Pesquisa de Preços nº 095/2025 que a média total das propostas é de R\$ 28.906,25 (vinte e oito mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), devendo ser adotado como valor estimado para a licitação, atendendo assim ao Princípio da Economicidade e Eficiência na Administração Pública, fls. 83/84.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1 Recomenda-se a autorização do Sr. Prefeito Municipal em relação ao ETP - Estudo Técnico Preliminar.

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno opina pelo prosseguimento do processo.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santa Teresa - ES, 29 de maio de 2025.

Joelma Pellacani
Analista Público de Auditoria

Juliana Sales
Controladora Geral Interna